



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022

*Ramildo Ramos da Silva*  
**RAMILDO RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

## **PORTARIA N.º 042/2022**

### **DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, **FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais e o que dispõe os incisos IV do art. 70 e inciso II, alínea “b” do art. 101 da Lei Orgânica do Município Ouricuri, Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 972 de 2003 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ouricuri) estabelece no artigo 33, dada nova redação pela Lei nº 1192/2009, que prevê: “O funcionário mediante sua concordância por escrito poderá ser removido, ou por necessidade do serviço, assim como, poderá ser colocado a disposição de qualquer outro órgão da União, do Distrito Federal, dos Estados, de Municípios e suas entidades de administração indireta e fundações, com ou sem ônus para o Município;



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022

*Ramildo Ramos da Silva*  
**RAMILDO RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

**CONSIDERANDO** que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. - REMOVER**, a pedido e no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **ANTONIO ELIOVAN PEREIRA ALVES**, CPF nº. 104.224.654-88, matrícula nº 1563-1, **MOTORISTA**, CNH “AD” ou “AE” do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, com a mesma carga horária, lotado(a) na Sede da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades na **UBS - Unidade Básica de Saúde do Jatobá**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouricuri, Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

**Prefeito de Ouricuri/PE**